

PORTARIA N° 116/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre retorno, a pedido, de servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos/MS, e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Artigo 1° - REVOGAR, a pedido, a Portaria n. 271, de 20 de dezembro de 2021, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular, do servidor **ELENITE PEREIRA DA SILVA VIEIRA**, matrícula **1171113**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível I, classe B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP), a contar de 4 de maio de 2023.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal de Paranhos - MS.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
03 de maio de dois mil e vinte e três.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 116/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre retorno, a pedido, de servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos/MS, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Artigo 1º - REVOGAR, a pedido, a Portaria n. 271, de 20 de dezembro de 2021, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular, do servidor **ELENITE PEREIRA DA SILVA VIEIRA**, matrícula **1171113**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível I, classe B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP), a contar de 4 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal de Paranhos - MS.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

03 de maio de dois mil e vinte e três.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata